

PORTARIA Nº 002/IMP/2024

Araguaína – TO, 30 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57- A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a revogação das Leis Municipais nº 2.829/2012, 2984/2015, 3.042/2017, Lei Complementar nº 077/202, Lei Complementar nº 100/2021, em virtude da Lei Complementar nº 161, de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Araguaína e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2023, os seguintes servidores de provimento em comissão.

Servidor	Cargo	CPF
Adalto Bezerra de Sousa	Assessor Técnico VI	751.XXX.XXX-XX
Amanda Borges Moraes	Assessor Técnico V	051.XXX.XXX-XX
Antonio Batista da Mota	Assessor Técnico V	035.XXX.XXX-XX
Baltazar José de Borba	Assessor Técnico V	186.XXX.XXX-XX
Claudenir de Brito Nascimento	Assessor Especial V	670.XXX.XXX-XX
Cristiano Pereira de Jesus	Assessor Especial VI	856.XXX.XXX-XX
Danilo Alves Monteiro	Assessor Técnico VI	046.XXX.XXX-XX
Emily Bontempo Santana	Assessor Técnico VI	068.XXX.XXX-XX
Fabricio Antunes de Sousa	Assessor Técnico V	001.XXX.XXX-XX
Gilzander Gomes Saraiva	Assessor Técnico IV	642.XXX.XXX-XX
Jaisa Virgínia Almeida da Silva	Assessora Especial V	936.XXX.XXX-XX
Leide Alves de Sousa	Assessora Especial V	955.XXX.XXX-XX
Luciano da Silva Felismino	Assessor Especial IV	625.XXX.XXX-XX
Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá	Assessor Técnico I	945.XXX.XXX-XX
Matheus Ferraz Noleto	Assessor Especial VI	071.XXX.XXX-XX
Mikael Miranda Bezerra	Assessor Especial V	012.XXX.XXX-XX
Milena Barros Jaime	Assessor Técnico I	251.XXX.XXX-XX
Vania Maria de Brito Rego	Assessor Técnico IV	960.XXX.XXX-XX

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 31/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 30 de janeiro de 2024.


CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

